



INSTITUTO CONSERVADOR DO BRASIL – ICBR

HISTÓRIA

O ICBR nasceu no dia 01 de julho de 2020 em reunião conservadores de várias partes do Brasil, com o objetivo de disseminar a idéias conservadoras no Brasil através de um Instituto Científico, que não tem fins lucrativos e é apolítico. Está registrado em cartório na cidade de Fortaleza-ce e tem CNPJ junto a receita federal. Nossa intenção é que todos os Estados da Federação e Distrito Federal tenham seus ICBRs com Estrutura e Diretoria.

O INSTITUTO CONSERVADOR DO BRASIL é associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem caráter partidário, de âmbito nacional, baseado no Código Civil Brasileiro e com prazo de duração indeterminado. O ICBR tem por Missão, contribuir para o estudo da Filosofia Conservadora no Brasil, por meio do debate, do ensino, da formação, da propagação e da publicação das teorias que embasam as idéias e conceitos do pensamento conservador no país e no mundo. Também a função de auxiliar na criação de institutos, associações ou grupos de estudos da Filosofia Conservadora nos estados e/ou municípios do Brasil.

MISSÃO DO INSTITUTO CONSERVADOR DO BRASIL

1. O conservadorismo é um pensamento político, que conceitualmente busca orientar e servir a sua comunidade, na teoria e na prática, ao defender a manutenção das instituições sociais tradicionais, como a pessoa, a família, a sociedade, a liberdade, a democracia, a religião, a empresa, o Estado, o governo, a constituição, as respectivas comunidades locais, regionais e nacionais, além dos usos, dos costumes, das tradições e das convenções sociais estabelecidas;

2. Neste contexto, o conservadorismo no Brasil, por meio do Instituto Conservador do Brasil (ICBR), objetiva estudar, promover, divulgar e enfatizar o sentido da permanência, da continuidade e da estabilidade das instituições nacionais, construídas pela civilização e incorporadas no ethos da cultura brasileira;

3. O conservadorismo no Brasil, aspirado e promovido pelo ICBR, opõe-se à qualquer tipo de movimento desordenador, desintegrador, desagregador ou disruptivo do ethos nacional ou, de políticas, que ameacem as liberdades, os direitos e garantias individuais e coletivas, a democracia, a estabilidade institucional, a integridade territorial, a integração nacional, a perspectiva de desenvolvimento harmônico e sustentável do Brasil, a segurança individual e coletiva, a paz social e, a soberania nacional;

4. O conservadorismo no Brasil buscado pelo ICBR é pautado na lei, nos princípios, nos valores, nas tradições, nos costumes, na cultura brasileira, na formação e, na evolução histórica, gradual e harmônica da sociedade brasileira;

5. O ICBR é associação civil, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituído, estabelecido no território nacional, sem fins lucrativos, sem caráter partidário, de âmbito nacional é baseado no Código Civil Brasileiro e com prazo de duração indeterminado;

6. O ICBR tem por Missão, contribuir para o estudo da Filosofia Conservadora no Brasil, por meio do debate, do ensino, da formação, da propagação e da publicação das teorias que embasam as ideias e conceitos do pensamento conservador no país e no mundo;

7. O ICBR tem por Valores, o desenvolvimento científico da Filosofia Conservadora no Brasil, via estudos e debates, voltados para a formação e o aperfeiçoamento conceitual para seus associados e ao público geral interessado que atendam, sobretudo, às necessidades, interesses e aspirações da sociedade brasileira, mediante realização de fóruns, congressos e/ou seminários nacionais, regionais, estaduais e locais.

Site: <https://www.institutoconservadorbrasil.org.br/>



Aurélio Gonçalves (Presidente nacional do ICBR)